



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**1º TRIMESTRE - 2016**

---

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 1º trimestre de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 2º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Um fato muito relevante no primeiro trimestre do exercício foi o novo formato do Plano Anual de Fiscalização (PAF), o qual já está sendo utilizado neste ano. A partir de então, passamos a concentrar a atuação em áreas temáticas prioritárias da administração pública, envolvendo a fiscalização de 100 municípios, número que representa um quarto das 399 prefeituras paranaenses. Esse percentual de 25% atende à diretriz estabelecida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), de que os órgãos de controle externo façam, pela menos, uma fiscalização *in loco* em cada município a cada ciclo da gestão local. Nessa perspectiva, todos os municípios paranaenses serão contemplados no prazo de quatro anos.

Além do foco em temas estratégicos, o PAF 2016 também terá coordenação centralizada, integração de equipes multidisciplinares (advogados, contadores, administradores, engenheiros e outros profissionais), padronização de procedimento e ampliará o uso de indicadores de desempenho para avaliar a gestão pública. Outra inovação do PAF é a possibilidade de o Tribunal firmar Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) com os administradores municipais. Já utilizado pelo Ministério Público e por outros tribunais de contas, esse mecanismo permitirá a correção mais rápida das falhas verificadas pelos técnicos durante a fiscalização. A incorporação do TAG às ações do TCE está prevista em projeto de lei complementar enviado pelo Tribunal à Assembleia do Paraná.

Merece destaque também no trimestre a atuação desta Corte de Contas que, em tempo recorde, apenas 18 dias, recebeu, analisou e julgou um processo de órgão público paranaense. Trata-se de pedido de rescisão feito pelo Consórcio Intermunicipal da 22ª Regional de Saúde, com sede em Ivaiporã (Região Central). No recurso, a entidade obteve a regularidade com ressalva das contas de 2008. Nos últimos anos, o TCE tem investido em tecnologia com o propósito de tornar mais ágil o trâmite processual. Em 2010, demos início à adoção do processo digital. Atualmente, todos os autos tramitam eletronicamente na Casa. Além disso, estamos constantemente desenvolvendo sistemas de análise automatizada, com o intuito de dar maior rapidez no processo de fiscalização e, conseqüentemente, às respostas à sociedade.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, maio de 2016.

**Ivan Lelis Bonilha**

Conselheiro Presidente do TCE-PR

**Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná****Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2015/2016)**

- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Vice-Presidente
- DURVAL AMARAL – Conselheiro Corregedor-Geral
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

**Composição das Câmaras****Primeira Câmara**

- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Presidente do Colegiado
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- DURVAL AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor

**Segunda Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

**Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

- MICHAEL RICHARD REINER – Procurador-Geral
- PROCURADORA CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- PROCURADOR FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
- PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER
- PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER
- PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI
- PROCURADOR ELIZEU DE MORAES CORRÊA
- PROCURADORA VALERIA BORBA

**Elaboração**

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

**Revisão**

Diretoria Geral - DG

**Diagramação**

Núcleo de Imagem

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	6
<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>8</b>
1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ .....	8
<b>2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO .....</b>	<b>10</b>
2.1 TCE EM NÚMEROS .....	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO .....	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE .....	12
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>16</b>
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	16
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL.....	19
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL .....	20
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS .....	20
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO .....	21
3.6 DECISÕES PUBLICADAS .....	21
3.7 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	24
3.8 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	25
3.9 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR .....	27
<b>4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>28</b>
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	28
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.....	32
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL .....	33
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	36
4.5 COMISSÕES.....	37
<b>5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>44</b>
5.1 COMUNICAÇÃO .....	44
5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS /CONVÊNIOS E CONGÊNERES .....	45
5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	46
<b>6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....</b>	<b>48</b>
6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR.....	48
6.2. FONTES DE INFORMAÇÕES .....	49

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdãos
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ATRICON	<i>Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil</i>
AUDICON	Associação Nacional dos Auditores (Ministros e Conselheiros Substitutos) dos Tribunais de Contas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAPE	Comissão de Acompanhamento do Programa de Estágio
CCD	Código de Classificação de Documentos de Arquivo
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização
DAMP	Diretoria de Administração de Material e Patrimônio
DCM	Diretoria de Contas Municipais
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
GARTNER	Empresa de consultoria fundada em 1979 por Gideon Gartner
IBRAOP	Instituto Brasileiro de Obras Públicas
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
IRB	Instituto Rui Barbosa
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
OLACEFS	<i>La Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores</i>
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PROAR	Programa de Acompanhamento Remoto
RI	Regimento Interno
SAS	Sistema de Assistência à Saúde
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEI	Sistema Estadual de Informações
SESP	Secretaria de Segurança Pública
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIT	Sistema Integrado de Transferências
SMMA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
STP	Secretaria do Tribunal Pleno
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TJ	Tribunal de Justiça
TT	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1– Trabalhos e resultados.....	11
Tabela 2 – Ações do Tribunal em destaque.....	12
Tabela 3 – Principais ações de controle .....	13
Tabela 4– Condenações e aplicações de multas .....	13
Tabela 5 – Irregularidades registradas .....	15
Tabela 6 – Distribuição de processos autuados. ....	18
Tabela 7 – Decisões publicadas .....	23
Tabela 8 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/03/2016.....	29
Tabela 9 – Quadro resumo – atividades de capacitação.....	32
Tabela 10 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. ....	33
Tabela 11– Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/03/2016 .....	36
Tabela 12 - Tabela com informações das comissões.....	43
Tabela 13– Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.....	44
Tabela 14– Parcerias convalidadas.....	46
Tabela 15– Representação Institucional. ....	47

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1– Percentual Aplicado por tipo de sanção .....	14
Gráfico 2– Percentual recolhido por tipo de sanção .....	14
Gráfico 3– Irregularidades Registradas .....	15
Gráfico 4– Processos autuados e distribuídos.....	16
Gráfico 5- Autuação de processos por assunto.....	17
Gráfico 6– Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.....	17
Gráfico 7 – Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados. ....	18
Gráfico 8– Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito estadual.....	19
Gráfico 9– Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito municipal.....	20
Gráfico 10– Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de transferências voluntárias. ....	20
Gráfico 11– Quantidade total de atos publicados em processos de atos de pessoal. ....	21
Gráfico 12– Decisões publicadas.....	22
Gráfico 13– Decisões publicadas pelos Conselheiros.....	23
Gráfico 14– Decisões publicadas pelos Auditores.....	23
Gráfico 15– Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos. ....	24
Gráfico 16 - produção mensal de pareceres do MPJTC .....	27
Gráfico 17– Distribuição do orçamento empenhado .....	34
Gráfico 18– Distribuição do orçamento liquidado. ....	34
Gráfico 19- Execução Orçamentária.....	35

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR .....	8
Figura 2 – Mapa político do Estado do Paraná.....	19
Figura 3 – Organograma do TCE-PR.....	48

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

### **1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**



**Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR**

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

➤ **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

## 2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

### 2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

<b>TCE EM NÚMEROS</b>	<b>1º trimestre 2016</b>
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	5.143
Prestações de contas estaduais analisadas (quantidade de instruções publicadas)	49
Prestações de contas municipais analisadas (quantidade de instruções publicadas)	1.121
Prestações de contas de transferências voluntárias analisadas (quantidade de instruções publicadas)	974
Atos de Pessoal apreciados (quantidade de instruções e pareceres publicados)	6.412
Decisões publicadas (acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e despacho de homologação de benefício)	2.606
Emissão de certidões liberatórias	6.304
<b>ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	1.566
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	378
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
Releases produzidos para imprensa	217
Produção do boletim eletrônico- TECER	6
Postagens em redes sociais	200
Reportagens em vídeo	3
Boletins em de rádio	102
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	607 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Existe um servidor extraquadro no cargo de auxiliar de controle, obedecendo a uma decisão judicial.

Quantidade de cargos em comissão ocupados <sup>2</sup>	124
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	6
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	15
<b>SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS</b>	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 7.681.096,67
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 1.209.986,62
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	61
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL</b>	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 402.971.313,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 79.217.720,04
Despesas liquidadas no período	R\$ 61.824.640,61

Tabela 1– Trabalhos e resultados

<sup>2</sup> Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

## 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

### AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 1º TRIMESTRE DE 2016

04/01 - [Devoluções de dinheiro público sobem 1.112% em nove anos](#)

07/01 - [TCE aprimora critérios para as prestações de contas municipais - Portal TCE-PR](#)

11/01 - [Órgãos estaduais devem melhorar gestão contábil, seguindo normas da STN](#)

12/01 - [TCE alerta 15 municípios por alto percentual de despesas com pessoal](#)

02/02 - [BID capacita servidores do TCE-PR em auditoria de financiamento internacional](#)

15/02 - [Multas do TCE-PR por atos cometidos a partir de 2014 têm reajuste mensal](#)

19/02 - [Questionário avalia gestão de TI nas prefeituras](#)

24/02 - [TCE-PR publica regras para as prestações de contas de órgãos e entidades estaduais](#)

03/03 - [TCE vai apurar causas de ineficiência de gastos com hospitais no Paraná](#)

14/03 - [Fiscalização do TCE visitará 100 municípios do Paraná neste ano](#)

15/03 - [TCE-PR recebe, analisa e julga processo em apenas 18 dias](#)

28/03 - [TCE faz pente fino em 2.538 obras cadastradas no seu banco de dados](#)

21/03 - [Embate democrático fortalece a cidadania, diz Fachin no TCE-PR](#)

Tabela 2 – Ações do Tribunal em destaque

## 2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

**PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE – 1º TRIMESTRE DE 2016**

 07/01 - [Ex-prefeito de Formosa do Oeste tem contas 2012 desaprovadas e é multado](#)

 07/01 - [Ex-prefeito de Foz recebe 14 multas por irregularidades em licitações](#)

 13/01 - [TCE mantém suspensão construção de sete escolas por indícios de irregularidades](#)

 13/01 - [Fazenda Rio Grande deve ter devolução de R\\$ 1,8 milhão de convênio com Oscip](#)

 18/01 - [TCE faz 23 recomendações em programa do Paraná financiado pelo Banco Mundial](#)

 02/02 - [Cautelar do TCE suspende licitação de S.J. dos Pinhais para a coleta de lixo](#)

 11/02 - [TCE mantém decisão que condenou merchandising de Apucarana em novela](#)

 19/02 - [Prefeitura de Curitiba tem 30 dias para regularizar radares](#)

 24/02 - [TCE nega recursos e mantém devolução de R\\$ 191 mil por duas Oscips no Paraná](#)

 29/02 - [Veterinário de Paulo Frontin, que também era secretário em Paula Freitas, é multado](#)

 01/03 - [TCE nega recurso e mantém devolução de R\\$ 849,2 mil por ex-secretária estadual](#)

 10/03 - [Ex-prefeito de Inajá tem contas de 2009 rejeitadas e é multado](#)

 15/03 - [Inspeção vai apurar gasto de R\\$ 3 milhões com combustíveis em Pinhão em 2014](#)

 18/03 - [Pleno nega recursos e mantém devolução de R\\$ 1,85 milhão por 2 Oscips a prefeituras](#)

 23/03 - [Guaratuba deve ter devolução de R\\$ 72,9 mil de convênio com APMI](#)

Tabela 3 – Principais ações de controle

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

**CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 1º trimestre 2016**

SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	242	290.068,99	142.099,86
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	3	32.405,75	2.402,04
Restituição de Valores	Estadual	15	662.448,76	760.341,29
Restituição de Valores	Municipal	76	6.696.173,17	305.143,43
<b>TOTAL</b>		<b>336</b>	<b>7.681.096,67</b>	<b>1.209.986,62</b>

Tabela 4– Condenações e aplicações de multas

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

### Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

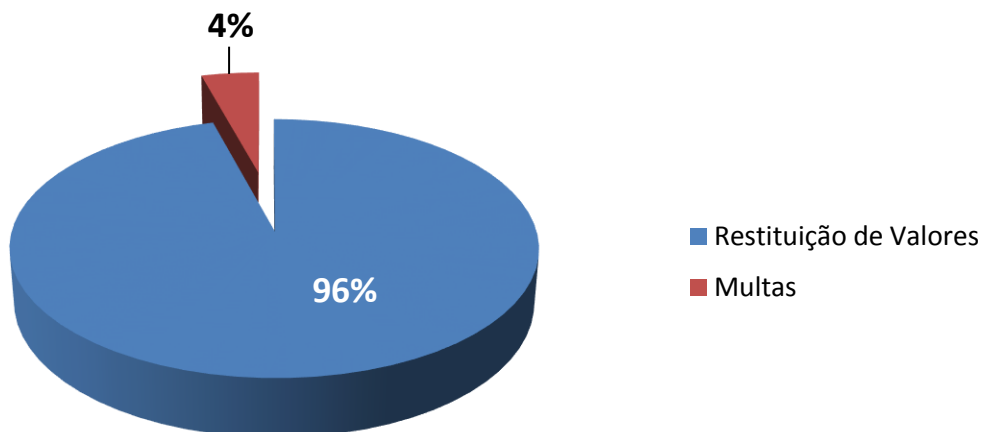


Gráfico 1– Percentual Aplicado por tipo de sanção

### Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

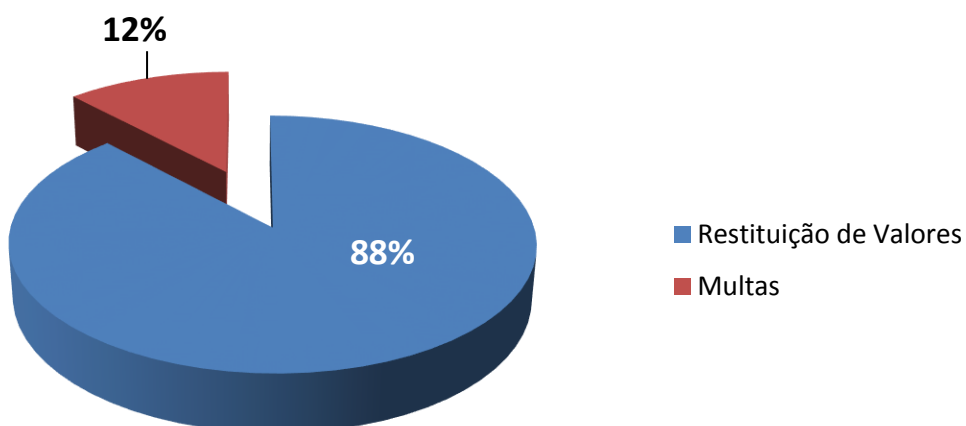


Gráfico 2– Percentual recolhido por tipo de sanção

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 1º TRIMESTRE DE 2016	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	0
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	13
Desvio de finalidade	2
Infração à norma legal ou regulamentar	46
Omissão no dever de prestar contas	0
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>

Tabela 5 – Irregularidades registradas

### Irregularidades Registradas

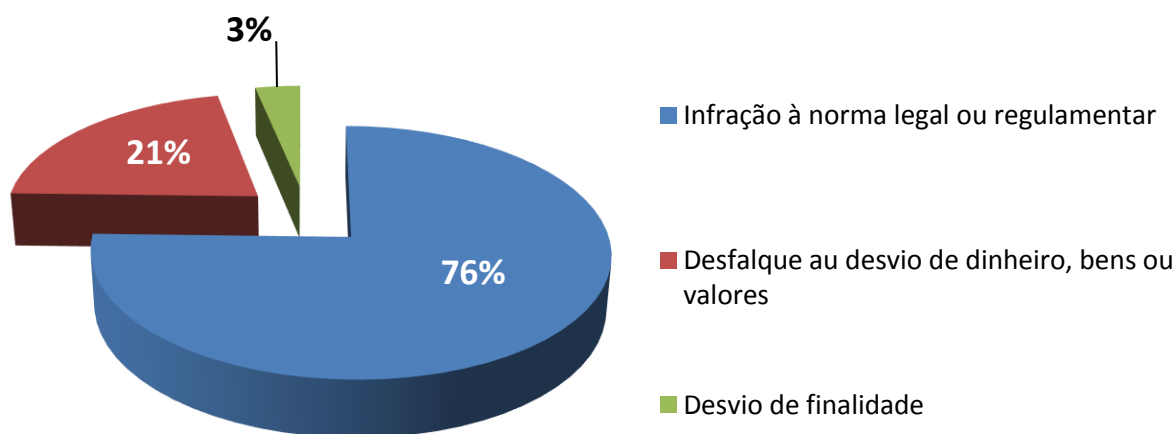


Gráfico 3– Irregularidades Registradas

### 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

#### 3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de 5.143, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

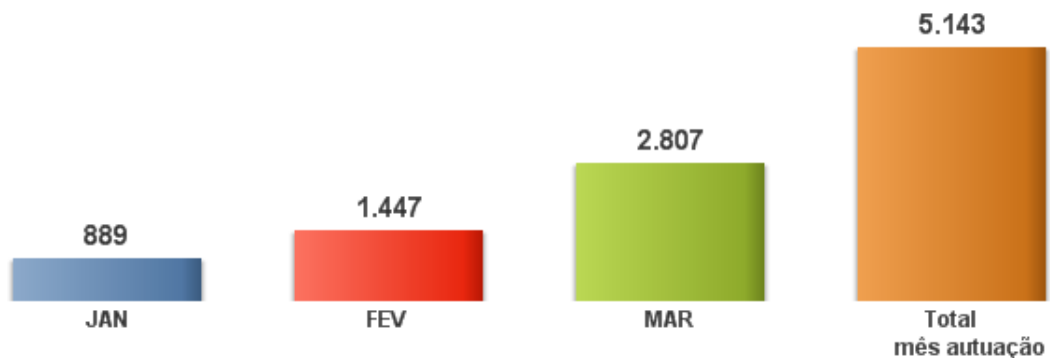


Gráfico 4– Processos autuados e distribuídos

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

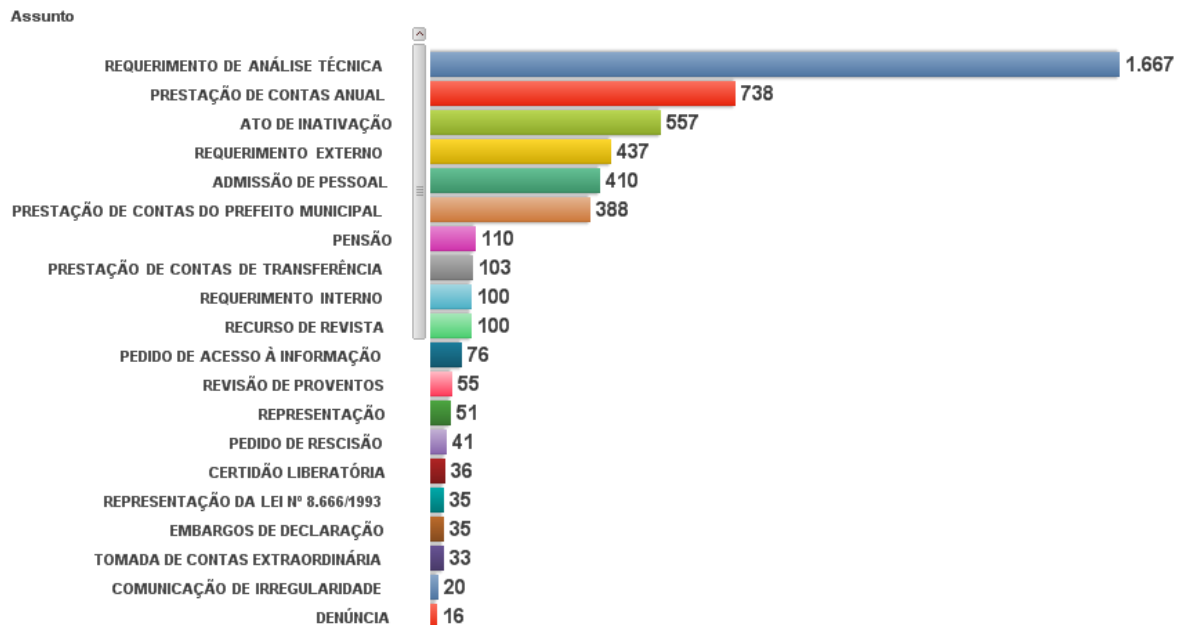


Gráfico 5- Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa dos sete principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representam 89% de toda demanda:

### Autuação por Assunto

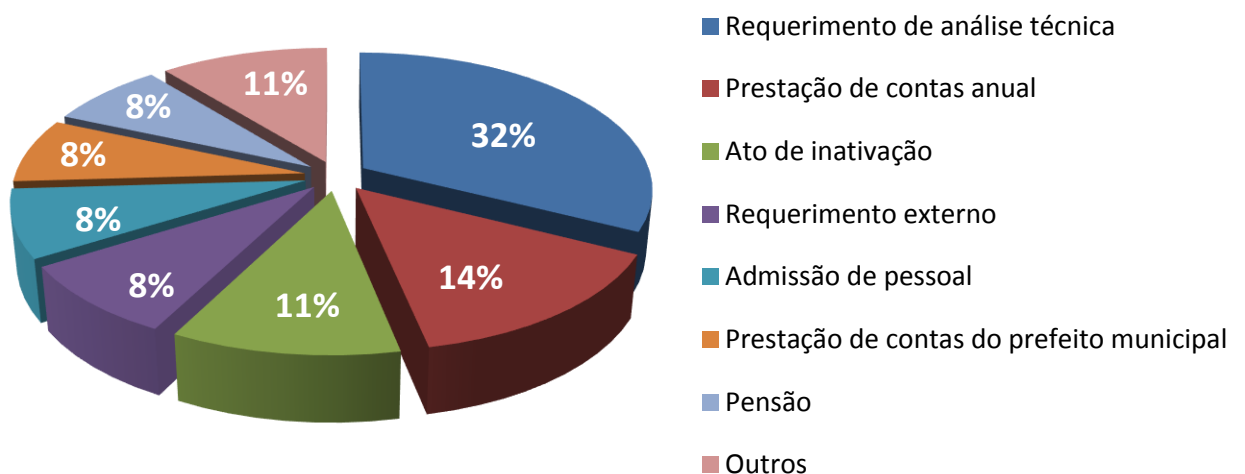


Gráfico 6- Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os três principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas e Requerimentos externos e internos.

### Autuação por Grupo de Assunto

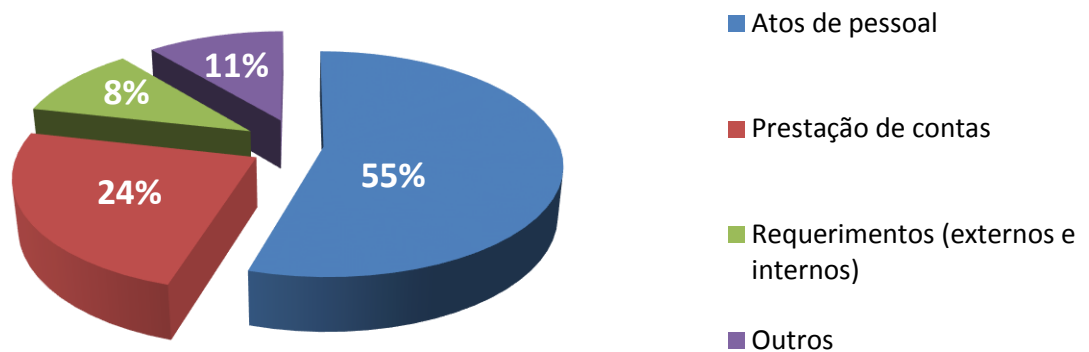


Gráfico 7 – Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos tanto de **Ato de Inativação** quanto de **Pensão** começaram a ser autuados com o assunto "**Requerimento de Análise Técnica**" e com o subassunto "**Ato de Inativação**" e "**Pensão**", respectivamente, sendo assim, consideramos, no gráfico acima os Requerimentos de Análise Técnica dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 1º trimestre 2016	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
<b>CONSELHEIRO</b>	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	586
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	606
IVAN LELIS BONILHA	1.648
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	741
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	628
NESTOR BAPTISTA	572
FABIO DE SOUZA CAMARGO	482
<b>AUDITOR</b>	
CLAUDIO AUGUSTO CANHA	308
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	334
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	316
<b>TOTAL</b>	<b>6.221</b>

Tabela 6 – Distribuição de processos autuados.

### 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

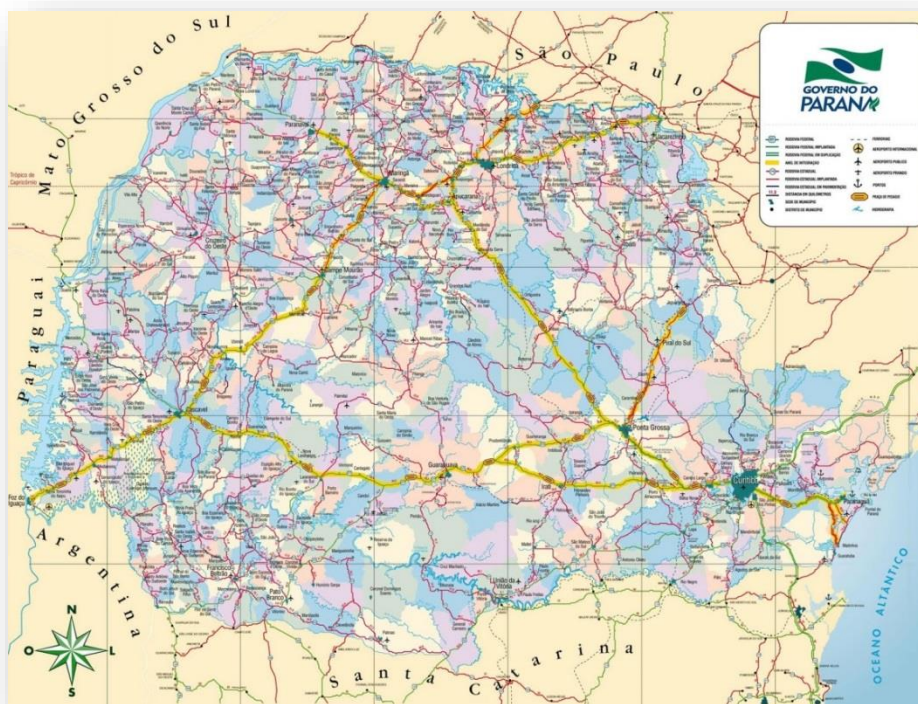


Figura 2 – Mapa político do Estado do Paraná.

O gráfico apresenta a quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito estadual.

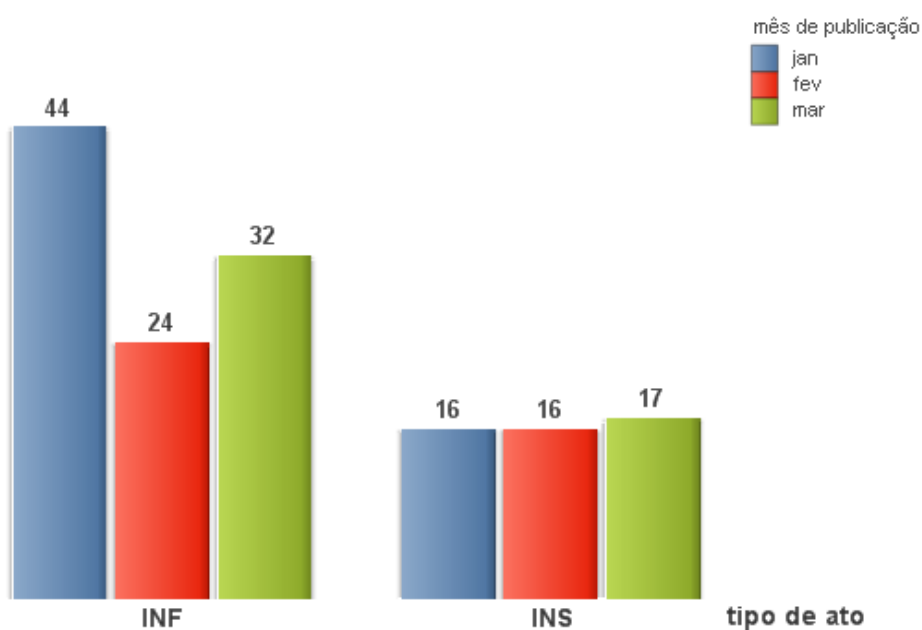


Gráfico 8– Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito estadual.

### 3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito estadual, o gráfico abaixo ilustra as quantidades por tipo de ato.



Gráfico 9– Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito municipal.

### 3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades por tipo de ato.

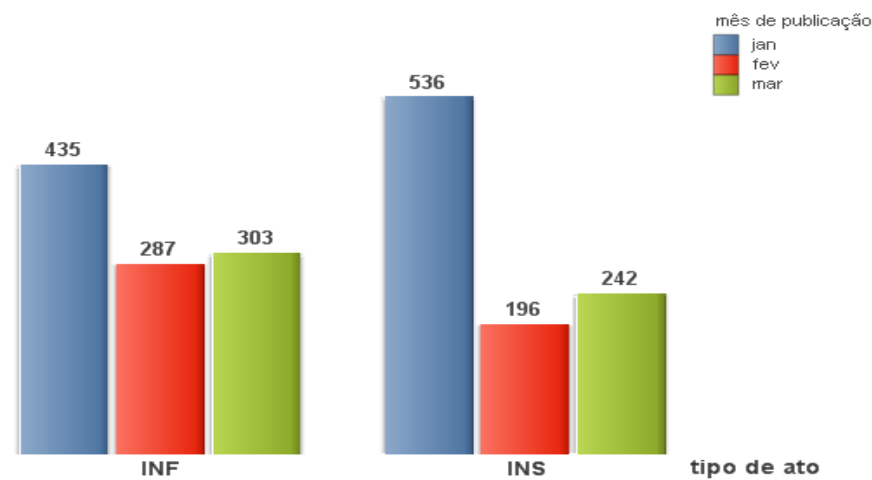


Gráfico 10– Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de transferências voluntárias.

### 3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro foi apresentada do seguinte modo:

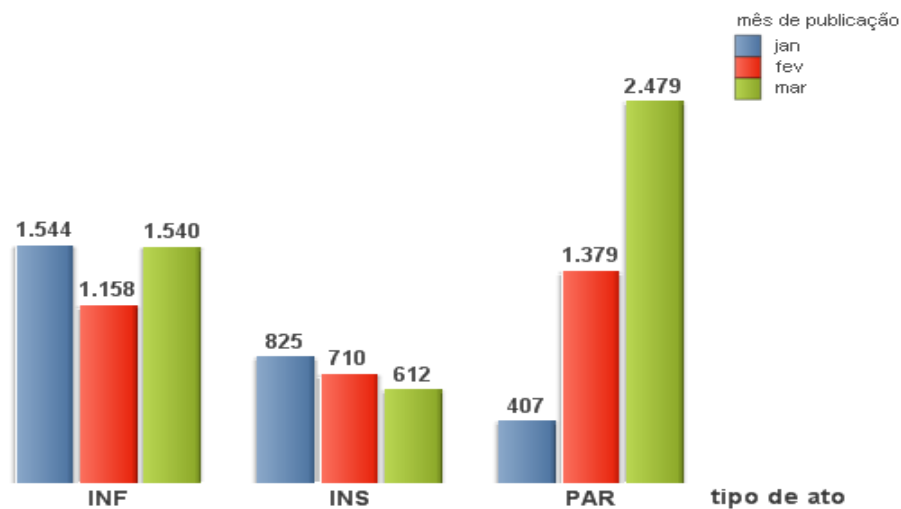


Gráfico 11– Quantidade total de atos publicados em processos de atos de pessoal.

### 3.6 DECISÕES PUBLICADAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal são os Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, os Despachos de Homologação de Benefício, os Acórdãos e os Acórdãos de Parecer Prévio.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

No que tange aos Despachos de Homologação de Benefício, conforme a alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os atos de inativação encaminhados eletronicamente e considerados regulares serão homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a produção de decisões do Tribunal, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO), Despacho de Homologação de Benefício<sup>3</sup> (DHB) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

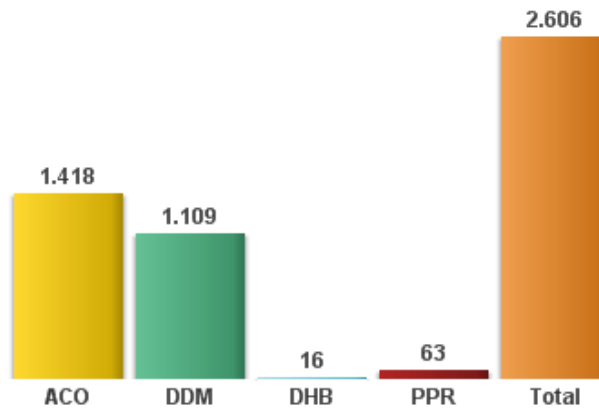


Gráfico 12- Decisões publicadas.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período:

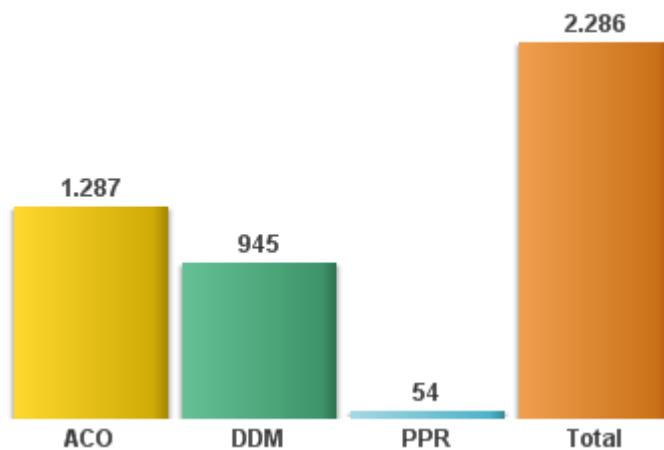
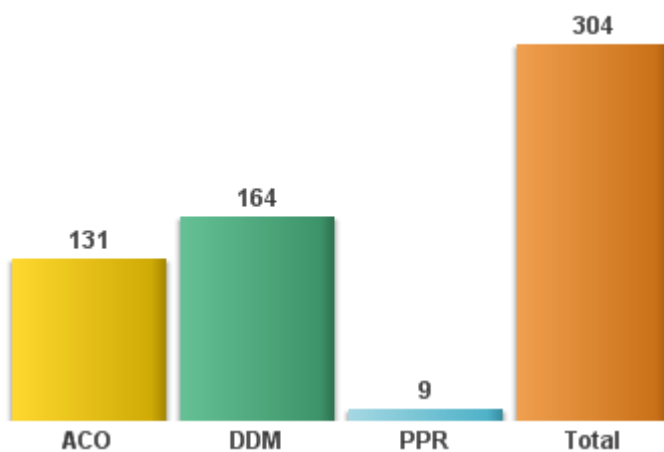
DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	DHB	1º TRIMESTRE 2016
Artagão de Mattos Leão	196	215	7	-	418
José Durval Mattos do Amaral	276	184	9	-	469
Fábio de Souza Camargo	104	43	2	-	149
Fernando Augusto Mello Guimarães	150	169	11	-	330
Ivan Lelis Bonilha	23	-	-	16	39
Ivens Zschoerper Linhares	214	197	10	-	421
Nestor Batista	324	137	15	-	476
AUDITOR					
Cláudio Augusto Canha	88	-	8	-	96

<sup>3</sup> A quantidade se refere ao número de **lotes** de processos e não à quantidade de processos.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	-	135	-	-	135
Thiago Barbosa Cordeiro	43	29	1	-	73
<b>TOTAL</b>	<b>1.418</b>	<b>1.109</b>	<b>63</b>	<b>16</b>	<b>2.606</b>

**Tabela 7 – Decisões publicadas**

Os dois gráficos abaixo ilustram as decisões publicadas no período, separadas entre Conselheiros e Auditores, respectivamente.


**Gráfico 13– Decisões publicadas pelos Conselheiros.**

**Gráfico 14– Decisões publicadas pelos Auditores.**

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.

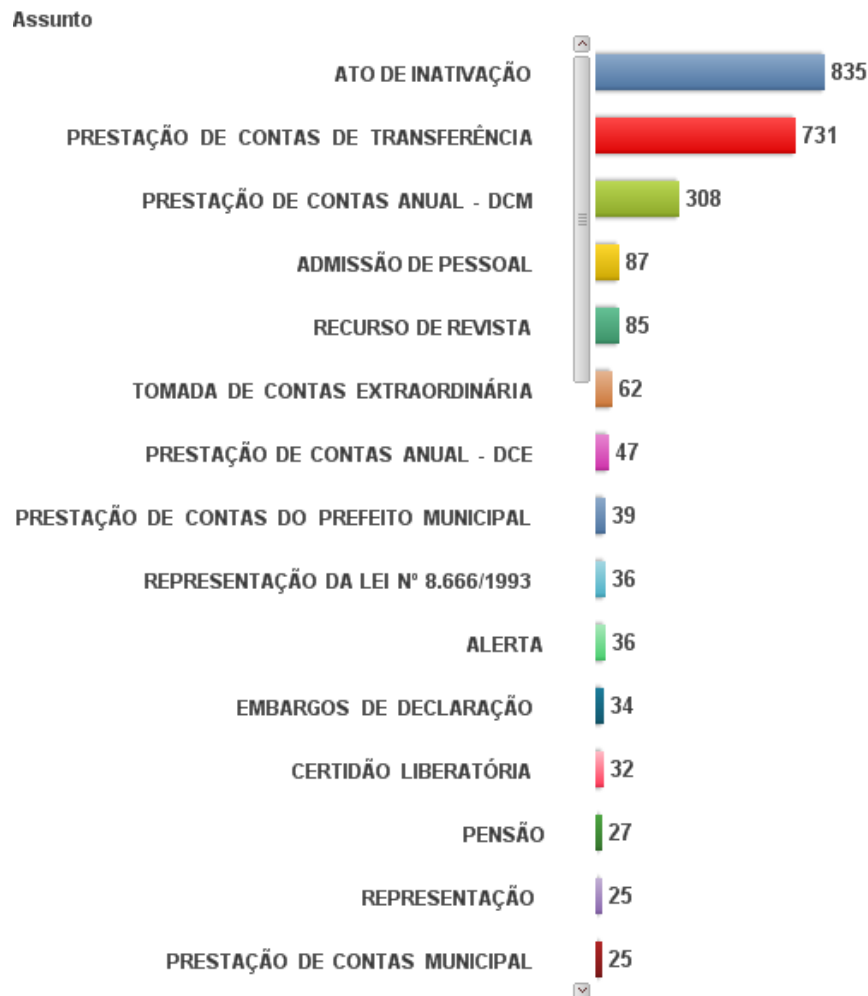


Gráfico 15– Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

### 3.7 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **6.304** Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

### 3.8 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Ao longo de 2016, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) concentrará suas atividades de fiscalização em duas áreas essenciais do serviço público: educação e saúde. A meta está detalhada no Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2016. Além de saúde e educação, a fiscalização atingirá outras três áreas: despesa com pessoal, governança em tecnologia da informação e financiamentos obtidos de organismos multilaterais. Servidores do Tribunal farão inspeções pessoalmente em 100 municípios – número que representa um quarto das 399 prefeituras paranaenses. Esse percentual de 25% atende à diretriz estabelecida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), de que os órgãos de controle externo façam pelo menos uma fiscalização *in loco* em cada município a cada ciclo da gestão local. Nessa perspectiva, todos os municípios paranaenses serão contemplados no prazo de quatro anos.

O PAF é instrumento gerencial de planejamento anual das ações de fiscalização a serem realizadas no exercício e reúne as ações de fiscalização propostas pelas seis unidades técnicas e as seis Inspetorias de Controle Externo em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração, como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal (admissões, aposentadorias e pensões), as Inspetorias de Controle Externo (ICEs) se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente), todas as entidades da administração estadual.

A elaboração e a execução do PAF 2016 estão sendo gerenciadas pela nova Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF). Essa unidade vem aplicando o modelo de gerenciamento unificado do controle externo, o qual já foi adotado, com sucesso, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e os TCEs de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco. O trabalho será executado em quatro níveis: análise automatizada com base nas disposições legais, realizada por diversos sistemas de captação de dados (como SIM, SEI-CED, Proar, SIT e SIAP); fiscalização de itens selecionados pelo sistema de “malha-fina”; auditorias *in loco* integradas e executadas por equipes multidisciplinares e atuação preventiva, por meio de treinamentos aos órgãos fiscalizados, com base nos dados estatísticos e indicadores gerados nos três níveis anteriores.

O PAF 2016 também utilizará, de forma mais intensa, indicadores de desempenho das administrações municipais fiscalizadas. Foram desenvolvidos o Índice de Eficácia da Educação Municipal e o Índice de Eficiência da Despesa Municipal em Educação 2014. Na saúde foi criado o Índice de Eficiência dos Repasses a Hospitais, a partir de um estudo que comparou os repasses de recursos municipais e estaduais a 100 hospitais do Paraná com os serviços prestados por essas instituições.

## ÁREAS PRIORITÁRIAS DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO 2016

1- EDUCAÇÃO
2- SAÚDE
3- DESPESA COM PESSOAL
4- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5- OPERAÇÕES DE CRÉDITO COFINANCIADAS

## NOVIDADES DO PAF 2016

1- Gerenciamento centralizado pela Coordenadoria Geral do TCE;
2- Trabalho integrado entre unidades;
3- Intensificação no uso de indicadores de desempenho, para avaliar e monitorar a gestão de serviços públicos;
4- Maior utilização de sistemas de análise automática;
5- Utilização de TAGs (Termos de Ajustamento de Gestão);
6- Auditoria em temas estratégicos da administração pública.

### 3.9 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No primeiro trimestre de 2016, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPjTC, totalizou **3.513** processos, conforme o gráfico abaixo.

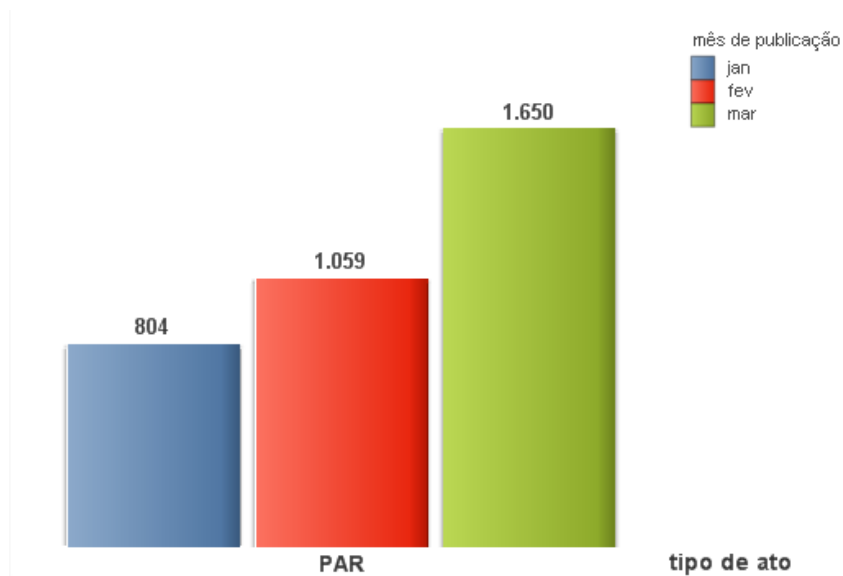
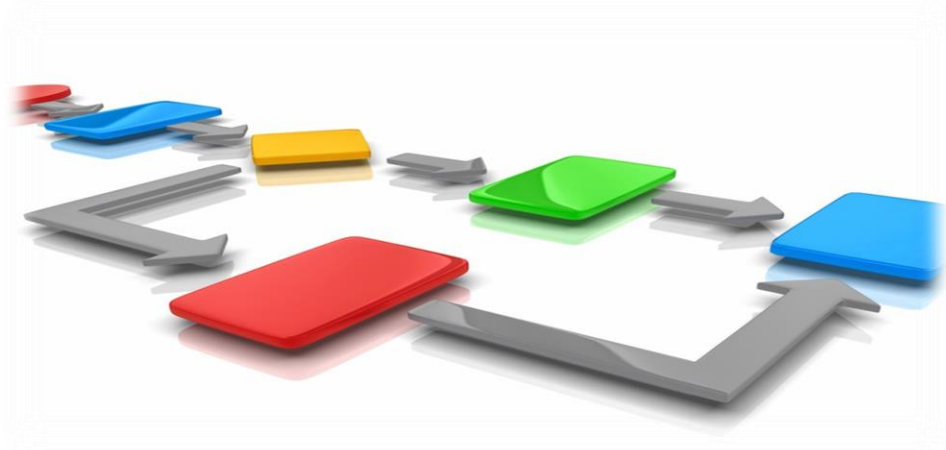


Gráfico 16 - produção mensal de pareceres do MPjTC

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa n.º 78/2012.

#### ➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

PROGRAMAS	SITUAÇÃO
Programa SEI-CED - Sistema Estadual de Informações: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64	Em Execução
Programa IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense: Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Externos Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Internos	Em Execução

Programa de Aprimoramento em Tecnologia da Informação: Projeto Repositório Documental Projeto Gerenciador de Tarefas Projeto Analisador Genérico Projeto Serviço Informatizado de Mensageria Projeto Controle de Acesso Projeto Serviço Informatizado de Gerenciamento de Edição de Documento Projeto para Unificação dos Sistemas de Captação de Dados e Documentos Projeto de Arquitetura Projeto de Gestão de Qualidade	Em Execução
---	-------------

PROJETOS INSTITUCIONAIS	SITUAÇÃO
Projeto SIAP - Sistema de Atos de Pessoal	Em Execução
Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas	Em Execução
Projeto para Desenvolvimento de Relatórios e Consultas	Em Execução
Projeto Piloto de Fiscalização Integrada dos Municípios do Paraná	Em Execução
Projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador da DCM	Em Execução

**Tabela 8 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/03/2016.**

Segue abaixo breve detalhamento dos programas e projetos institucionais:

**Programa SEI-CED – Sistema Estadual de Informações**

Objetivos: Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações e os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria n.º 428/14, publicada no DOE n.º 935 de 04/08/2014, portaria n.º 280/15, publicada no DOE n.º 1066 de 24/02/2015 e Instruções Normativas n.º 93/13 de 19/12/2013, n.º 99/14 de 28/08/2014, n.º 102/14 de 20/11/2014 e 113/15 de 17/12/2015.

**Programa IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense**

Objetivos: Criação de programa de implantação do índice de efetividade da gestão municipal paranaense e dos projetos de captação, contextualização e apresentação de indicadores externos e internos, com objetivo de desenvolver instrumento de avaliação da gestão pública do Estado do Paraná na esfera municipal, por meio da criação de um índice de desempenho que propicie a aferição dos resultados institucionais, levando em conta a eficiência, eficácia e economicidade das ações administrativas a partir dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelos órgãos e entidades fiscalizados pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria n.º 538/15, publicada no DOE n.º 1122 de 19/05/2015, com alteração dada pela portaria n.º 569/15, publicada no DOE n.º 1128 de 27/05/2015.

### **Programa Aprimoramento em Tecnologia da Informação**

Objetivos: Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.

Ato Normativo: Portaria n.º 843/15, publicada no DOE n.º 1216 de 02/10/2015.

### **Projeto SIAP – Sistema de Atos de Pessoal**

Objetivos: Desenvolvimento de um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

Atos Normativos: Portaria n.º 251/15, publicada no DOE n.º 1065 de 23/02/2015 e Portaria n.º 904/15, publicada no DOE n.º 1234 de 29/10/2015, Instrução Normativa n.º 98/14, de 27/03/2014 e Instrução Normativa n.º 107/15, de 28/05/2015.

### **Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas**

Objetivos: Proposição da estrutura necessária à fiscalização dos recursos envolvidos nos projetos de parcerias público-privadas por esta Corte (incluindo a proposição de normatização, treinamento e acompanhamento da implantação).

Este projeto tem como objetivos específicos (1) a definição de alterações normativas do TCE-PR com vistas à preparação da estrutura para análise e do arcabouço normativo para fiscalização das PPP, (2) a proposição de treinamento especializado em PPP aos servidores e (3) o acompanhamento da implantação das modificações necessárias.

Ato Normativo: Portaria n.º 436/15, publicada no DOE n.º 1098 de 10/04/2015.

### **Projeto para Desenvolvimento de Relatórios e Consultas**

Objetivos: Projeto para desenvolvimento de relatórios e consultas, relativos aos dados da base do Tribunal, assim como de bases externas a que o Tribunal tenha acesso.

Ato Normativo: Portaria n.º 832/15, publicada no DOE n.º 1210 de 24/09/2015.

### **Projeto Piloto de Fiscalização Integrada dos Municípios do Estado do Paraná**

Objetivos: O objetivo é desenvolver a metodologia e executar projeto para a conferência da fidedignidade e aderência aos sistemas de controle municipais das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como avaliar o ambiente geral de controle das entidades municipais por meio da verificação de procedimentos existentes em atividades identificadas como críticas.

Ato Normativo: Portaria n.º 837/15, publicada no DOE n.º 1215 de 01/10/2015, alterada pela Portaria n.º 951/15, publicada no DOE n.º 1252 de 25/11/2015.

**Projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador para a Diretoria de Contas Municipais**

Objetivos: Projeto para implantação do novo sistema analisador para a Diretoria de Contas Municipais, o qual será dividido em análise de gestão fiscal, contas de governo e contraditório. O objetivo é diminuir o tempo de análise e a quantidade de processos, resultando em melhora na qualidade e celeridade das instruções, bem como, permitir a utilização da ferramenta de análise em ambiente web, facilitando assim o acesso e a sua utilização pelos servidores dessa diretoria.

Ato Normativo: Portaria n.º 903/15, publicada no DOE n.º 1234 de 29/10/2015.

## 4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	05	1.566	44
Outros eventos	04	152	04
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	05	08	170
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em Eventos Internos	07	370	183
EGP Virtual	05	1.977	38
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	01	01	-
Participação de Servidores como Palestrantes	07	19	42
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>4093</b>	<b>481</b>

Tabela 9 – Quadro resumo – atividades de capacitação.

### 4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **19,65%**; ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **15,34%**; do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2016 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)
Pessoal – ativos	288.809.313,00	51.929.908,72	49.417.771,22
Pessoal – inativos	49.000.000,00	7.518.622,15	7.518.622,15
<b>PESSOAL TOTAL</b>	<b>337.809.313,00</b>	<b>59.448.530,87</b>	<b>56.936.393,37</b>
Outros Custeios	51.767.000,00	19.610.051,85	4.846.205,83
Obra	3.000.000,00	123.601,64	15.856,17
Equipamento	10.395.000,00	35.535,68	26.185,24
<b>TOTAL</b>	<b>402.971.313,00</b>	<b>79.217.720,04</b>	<b>61.824.640,61</b>

Tabela 10 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

### Distribuição do Orçamento Empenhado

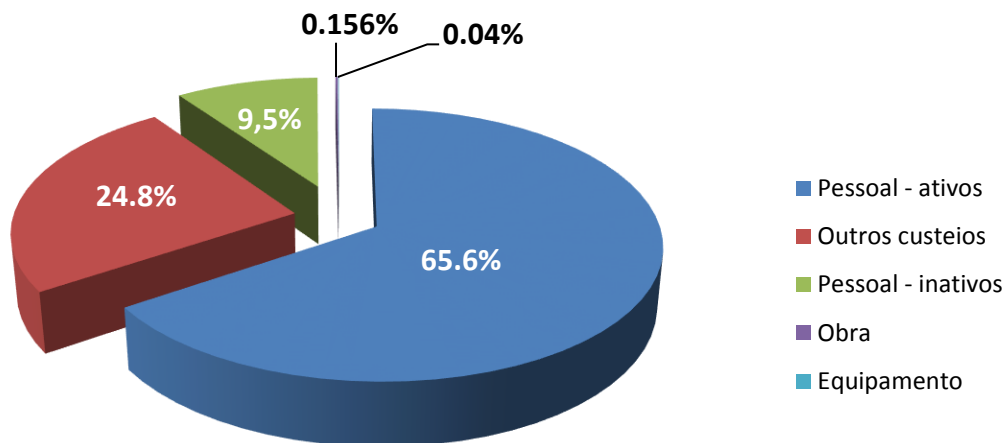


Gráfico 17– Distribuição do orçamento empenhado

### Distribuição do Orçamento Liquidado

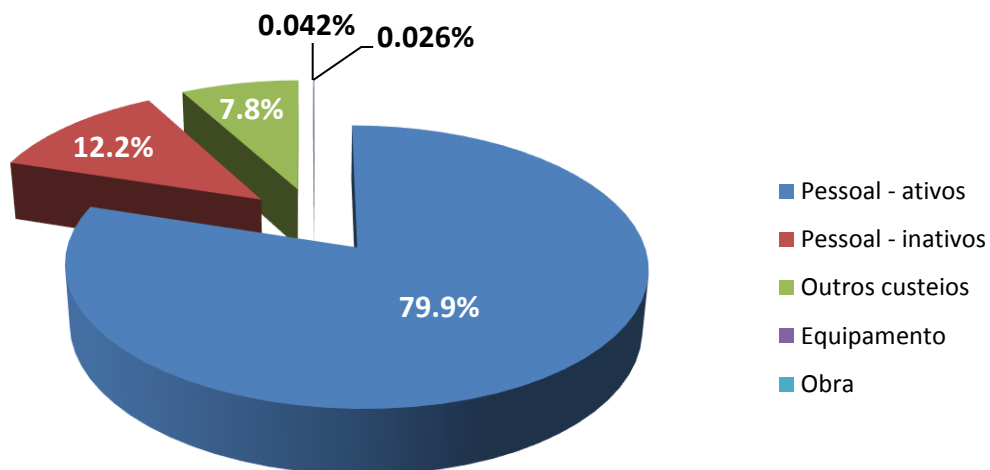
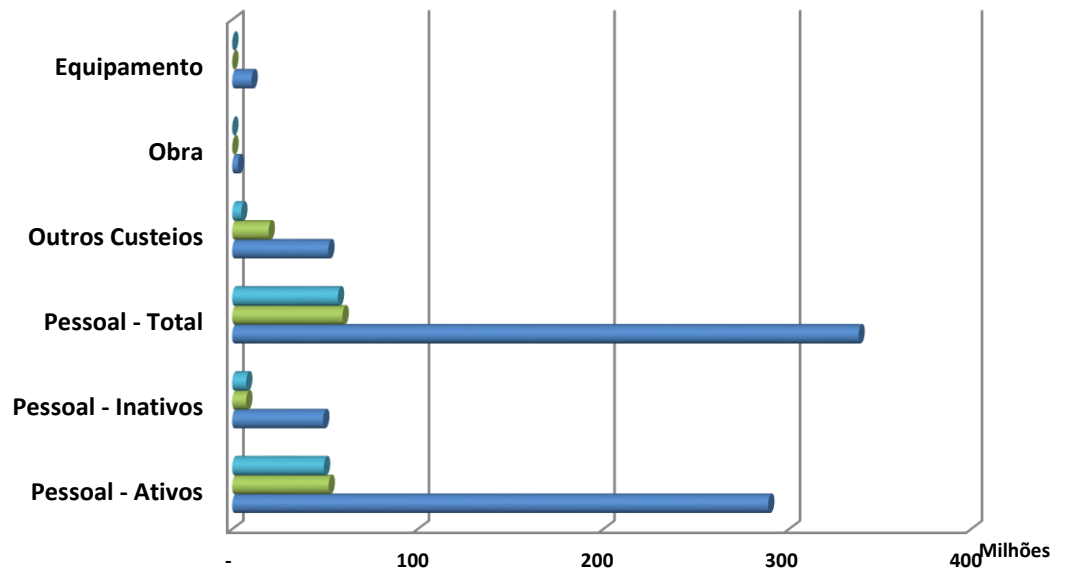


Gráfico 18– Distribuição do orçamento liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento
■ LIQUIDADO NO 1º TRI/2016	49,417,771.22	7,518,622.15	56,936,393.37	4,846,205.83	15,856.17	26,185.24
■ EMPENHADO NO 1º TRI/2016	51,929,908.72	7,518,622.15	59,448,530.87	19,610,051.85	123,601.64	35,535.68
■ ORÇAMENTO ATUALIZADO	288,809,313.00	49,000,000.00	337,809,313.00	51,767,000.00	3,000,000.00	10,395,000.00

**Gráfico 19- Execução Orçamentária.**

#### 4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final do primeiro trimestre de 2016, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	1º Trimestre 2016
Nível Superior*	499
Nível Médio	102
Nível Fundamental	06 <sup>4</sup>
Cargos em Comissão**	124
Aposentadorias	06
Exonerações de cargos efetivos	01
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	-

Tabela 11– Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/03/2016

\* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

\*\* Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

<sup>4</sup> Existe um servidor extraquadro no cargo de auxiliar de controle, obedecendo a uma decisão judicial.

#### 4.5 COMISSÕES

Durante o primeiro trimestre de 2016, para a realização de atividades especiais, o Tribunal contou com a formação de comissões, a saber:

COMISSÕES DO TCE-PR	QUANTIDADE
Comissões Permanentes	7
Comissões Temporárias em Andamento	10
<b>TOTAL COMISSÕES VIGENTES</b>	<b>17</b>
Comissões Temporárias Concluídas no Trimestre	2
<b>TOTAL DE COMISSÕES DO TRIMESTRE</b>	<b>19</b>

Segue abaixo o quadro descritivo da situação das comissões no período:

N.º	COMISSÕES PERMANENTES	PORTARIAS	VIGÊNCIA / ENCERRAMENTO	ATIVIDADES CONCLUÍDAS E EM ANDAMENTO
1	<p><b>DE LICITAÇÃO.</b></p> <p>Possui função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite.</p>	<p>Publicação 1013/15</p>	<p>1 ano (a partir de 18/12/15), conforme art. 177 do Regimento Interno - RI)</p>	<p>Esclarece-se que, segundo o §1º, do art.175-E do RI deste Tribunal de Contas, a Comissão Permanente de Licitação integra a Diretoria de Licitações e Contratos, estando a esta subordinada conforme preconiza o §1º do art.177 do mesmo Regimento Interno. Quanto a atividades específicas realizadas pela Comissão, esta só atua na realização de licitações nas modalidades clássicas (previstas na Lei n.º 8.666/93), contudo, nenhuma licitação nesta modalidade foi realizada em 2016.</p>

2	<p><b>DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.</b></p> <p>Tem como objetivo realizar e acompanhar a Avaliação de Desempenho anual e a Avaliação de Estabilidade dos servidores do Tribunal de Contas.</p>	Publicação 180/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177, RI)	<p>Conclusão da Avaliação de Desempenho 2015.</p> <p>Acompanhamento e realização das avaliações de Estabilidade dos servidores.</p> <p>Elaboração dos pareceres de estabilidade dos servidores.</p>
3	<p><b>DE SINDICÂNCIA.</b></p> <p>Essa comissão foi criada nos termos do artigo 176, §1º, alínea “c”, do Regimento Interno, com o objetivo de inaugurar procedimento apuratório sumário, cujo mote é apurar com imparcialidade, justiça e celeridade a materialidade de autoria ou existência de irregularidade praticada no Tribunal de Contas.</p>	Publicação 181/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177, RI)	Não houve demanda de trabalho para esta comissão.
4	<p><b>DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.</b></p> <p>Tem por objetivo a condução dos trabalhos de apuração de fatos relativos a desvios funcionais e elaboração de relatório final acerca da ocorrência dos mesmos.</p>	Publicação 727/15	2 anos, conforme art. 177, RI)	Não houve demanda de trabalho para esta comissão.
5	<p><b>DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL.</b></p> <p>Possui os seguintes objetivos:</p> <p>A) Emitir parecer conclusivo sobre propostas de instituição, alteração e adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo - CCD e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos - TT do Tribunal;</p> <p>B) Submeter, por intermédio da Diretora Geral, as propostas de instituição, alteração e adaptação do CCD e TT à aprovação da Presidência do Tribunal;</p> <p>C) Orientar e supervisionar a aplicação do CCD e da TT pelas unidades do Tribunal.</p>	Publicação 183/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177, RI)	No 1º trimestre de 2016, houve dois editais de ciência de eliminação de documentos físicos.

N.º	COMISSÕES PERMANENTES	PORTARIAS	VIGÊNCIA / ENCERRAMENTO	ATIVIDADES CONCLUÍDAS E EM ANDAMENTO
6	<p><b>ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO - CAPE.</b></p> <p>Tem como objetivo realizar a gestão do programa de estágio no âmbito desta Casa para estudantes de nível médio, médio técnico e de nível superior.</p>	<p>Publicação 150/15; Alterações: 273/15 e 706/15</p>	<p>2 anos (a partir de 26/01/15), conforme art. 177, RI)</p>	<p>As atividades da CAPE são rotineiras e se relacionam ao gerenciamento do Programa de Estágio. São elas: gerenciar a seleção de novos estagiários por meio de organização de teste seletivo, encaminhamento de currículo aos setores para análise e/ou agendamento de entrevista no setor de psicologia organizacional e/ou setor, sempre que houver vaga; proceder à admissão de novos estagiários; acompanhar a previsão de término dos contratos de estágio e providenciar as renovações de contrato, quando for o caso; realizar relotações e desligamentos; entre outras.</p>
7	<p><b>DE ÉTICA E DISCIPLINA.</b></p> <p>É destinada ao recebimento e instauração de processo administrativo contra os membros do Tribunal de Contas, será composta pelo Vice-Presidente, pelo Conselheiro mais antigo, pelo Procurador-Geral e pelo Corregedor-Geral, que a presidirá.</p>	<p>Publicação 185/15</p>	<p>2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177 c/c art. 82, RI)</p>	<p>Não houve demanda de trabalho para esta comissão.</p>

N.º	COMISSÕES TEMPORÁRIAS CONCLUÍDAS	PORTARIAS	VIGÊNCIA / ENCERRAMENTO	ATIVIDADES CONCLUÍDAS
8	<p><b>ESTUDO DE VIABILIDADE MUNICIPAL.</b></p> <p>Objetiva preparar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a fiscalização tempestiva dos recursos envolvidos nos projetos de Parcerias Público-</p>	<p>Publicação 762/15</p>	<p>25/11/2015</p>	<p>Término das atividades através da apresentação de relatório de estudo de viabilidade municipal à Presidência do TCE-PR.</p>

	Privadas.			
9	<p><b>DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO.</b> Avaliar veículo pertencente à frota desta Corte, FIAT FREEMONT, com objetivo de atribuir-lhe valor para posterior dação em pagamento na aquisição de novo automóvel, após adequado procedimento licitatório.</p>	Publicação 67/16	23/02/2016	Trabalhos encerrados em 23/02/2016, objetivo determinar valor de veículo usado que foi dado em dação (parte de pagamento), utilizando-se de pesquisas em Instituto de Pesquisa (FIPE) e avaliações em revendas de veículos. Após a conclusão, o referido valor foi adotado para determinar o valor final do usado no processo licitatório instaurado.

N.º	COMISSÕES TEMPORÁRIAS EM ANDAMENTO	PORTARIAS	VIGÊNCIA / ENCERRAMENTO	ATIVIDADES CONCLUÍDAS E EM ANDAMENTO
10	<p><b>DO PROJETO SIAP.</b> A responsabilidade de gerenciamento e suporte cabe à Diretoria de Tecnologia da Informação em relação às regras negociais para desenvolvimento do sistema.</p>	Publicação 251/15	15/01/2017	<p>Tarefas já concluídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalização do SIAP - Quadro de Verbas 2.0.</li> <li>- 95% do SIAP – Admissão (entrega e início do Projeto Piloto em 13/04/16).</li> <li>- Início da especificação do SIAP – Histórico de Servidores e SIAP – Folha de Pagamento (95% da especificação já concluída pela área de negócio e 40% pela TI).</li> </ul>
11	<p><b>RESOLUÇÃO REGULATÓRIA DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.</b> Criação de uma nova Resolução do terceiro setor, que substituisse a Resolução Normativa n.º 28/2011, em conformidade com a Lei Ordinária n.º 13.019/2014.</p>	Publicação 299/15; Retificação 468/15	Prazo não determinado. Previsão: junho de 2016	Atualização com relação às alterações da Lei 13019/2014; Atualização com relação ao Decreto Estadual 3513/2016 (em execução).
12	<p><b>RECEBIMENTO DE BENS.</b> Tem como objetivo o recebimento de materiais de consumo e/ou bens permanentes adquiridos pelo</p>	Publicação 145/16	Vigência: exercício de 2016	No 1º trimestre, foram recebidos livros referentes ao Pregão Eletrônico n. 15/2015 (recebimento já concluído). Não há recebimentos em andamento.

	TCE-PR, cujo valor seja superior ao limite de dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 28, § 3º, II, da Instrução de Serviço n.º. 21/2011.			
13	<b>CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR DO TCE-PR.</b>	Publicação 485/15; Alterações: 560/15 e 852/15	Prazo não determinado. Os trabalhos serão encerrados após a homologação do concurso público.	No 1º trimestre, foram realizadas as provas objetivas e discursivas do concurso público, tendo a Comissão de Concurso Público comparecido aos locais de provas nos dias designados, a fim de acompanhar a execução do certame. O concurso público está em andamento, sendo de responsabilidade da comissão acompanhar os trabalhos da instituição contratada, até a homologação do certame.
14	<b>BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS.</b>  O objetivo é avaliar de forma criteriosa as condições dos bens indicados pela DAMP como inservíveis. Essa avaliação é essencial para indicação dos bens considerados ociosos, irrecuperáveis ou em situação antieconômica, sendo inviável sua recuperação, para comporem a lista definitiva a ser encaminhada ao Presidente desta Corte para deliberação quanto à forma de alienação.	Publicação 660/15	Prazo não determinado. O encerramento das atividades está vinculado à decisão final do processo de Alienação de Bens protocolado sob o n.º 653269/15.	As principais atividades desenvolvidas nesse 1º trimestre foram no sentido de proceder à entrega dos bens às entidades habilitadas com a proposta de distribuição elaborada, conforme exemplificada no despacho n.º 4/16 – DAMP, constante na peça n.º 25 do referido processo de alienação de bens. A DF, até o momento, não se pronunciou no processo sobre a baixa contábil dos bens em desafetação.

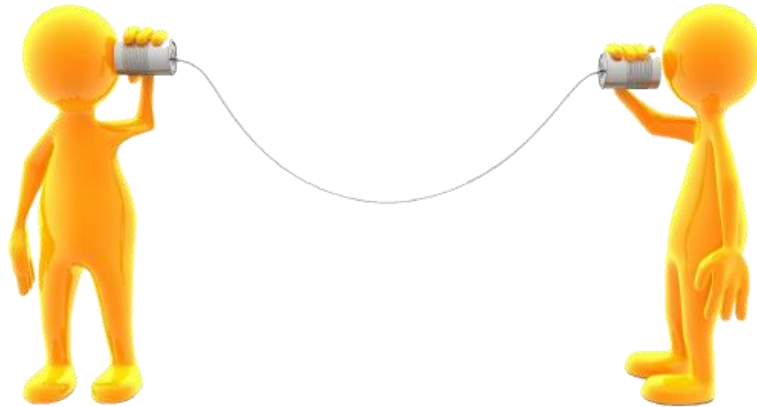
N.º	COMISSÕES TEMPORÁRIAS EM ANDAMENTO	PORTARIAS	VIGÊNCIA / ENCERRAMENTO	ATIVIDADES CONCLUÍDAS E EM ANDAMENTO
15	<p><b>RECEBIMENTO DE OBRAS.</b></p> <p>a) Receber e examinar no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os materiais e serviços entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;</p> <p>b) Expedição de Termo de Recebimento Definitivo.</p>	<p>Publicação 708/15</p>	<p>Dezembro de 2016.</p>	<p>No caso do processo n.º 60.122/15, relacionado ao contrato n.º 14/2014 (Fornecimento e Instalação de grupos geradores) não foi possível a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo. Assim, a Comissão para a emissão do Termo Definitivo aguarda nova manifestação das unidades envolvidas.</p> <p>No caso dos processos n.º 34.434/14 e 1126099/14, relacionados ao contrato n.º 26/2014 (Reforma e Adaptações do Restaurante do Edifício Sede) não foi possível a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo. Assim, a Comissão para a emissão do Termo Definitivo aguarda nova manifestação das unidades envolvidas.</p> <p>Para ambos os casos, foram emitidos informações desta Comissão, registrando as obrigações dos contratados previstas em contratos e que efetivamente não foram atendidas.</p>
16	<p><b>ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE GESTÃO DE RESÍDUO SÓLIDOS DE CURITIBA.</b></p> <p>O objetivo principal da Comissão é o Acompanhamento do Projeto de Gestão de resíduos Sólidos do Município de Curitiba. Como objetivos secundários, incluem-se: (i) o acompanhamento concomitante do procedimento de contratação do <i>International Finance Corporation</i> (IFC) pela Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC) no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA); (ii) Análise das etapas de planejamento, de estudos de viabilidade do novo modelo de concessão de resíduos sólidos da PMC sob os aspectos técnicos de engenharia, econômicos e jurídicos.</p>	<p>Publicação 736/15; Retificação 933/15</p>	<p>Prazo não determinado. Não há como precisar uma data para o término da Comissão, visto que se constitui como objetivo desta o acompanhamento desde a etapa de planejamento e estudos preliminares até a licitação.</p>	<p>Dentre as atividades desenvolvidas constam:</p> <p>a. Elaboração dos respectivos Estudos e Documentos;</p> <p>b. Realização de reuniões técnicas internas da Comissão nas datas 17, 24 de fevereiro de 2016 e 23 de março;</p> <p>c. Reunião da Comissão com equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA);</p> <p>d. Reunião de Apresentação do Estágio atual dos Estudos com IFC;</p> <p>e. Participação de membros da Comissão nos cursos: Engenharia Econômica e Contratação de Serviço Público.</p>

<b>17</b>	<p><b>TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS.</b></p> <p>Realização de teste seletivo para admissão de estagiários de nível superior nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo) e Direito.</p>	<p>Publicação 935/15; Alteração 950/15; Publicação 136/16</p>	<p>15/04/2016 (previsão)</p>	<p>Já foram entregues os seguintes itens solicitados aos membros da Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão da minuta do edital do teste seletivo no tocante às atribuições dos estagiários de Direito e ao conteúdo programático das provas de interpretação de texto, gramática e Direito;</li> <li>- Provas objetivas e respectivos gabaritos de interpretação de texto, gramática e Direito.</li> </ul>
-----------	--	---	------------------------------	--

N.º	COMISSÕES TEMPORÁRIAS EM ANDAMENTO	PORTARIAS	VIGÊNCIA / ENCERRAMENTO	ATIVIDADES CONCLUÍDAS E EM ANDAMENTO
18	<p><b>CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE CONTROLE DO TCE-PR.</b></p>	<p>Publicação 1011/15</p>	<p>Prazo não determinado. A comissão concluirá seus trabalhos quando da nomeação do último aprovado ou quando expirado o prazo de validade do edital ou, ainda, quando superados eventuais recursos contra o certame.</p>	<p>Com base na solicitação de abertura de concurso formulada pela DGP, a comissão fixou os requisitos básicos para que a banca executora possa quantificar seus trabalhos.</p>
19	<p><b>MONITORAR A EFETIVAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO N.º 4337/17 - STP.</b></p> <p>Objetivo de monitorar a efetivação das recomendações exaradas no Acórdão n.º 4337/14 - STP (peça n.º 32) mediante o qual foi aprovado o Relatório de Auditoria na Folha de Pagamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.</p>	<p>Publicação 149/16</p>	<p>45 dias (a partir de 23/03/2016)</p>	<p>Sem informações, tendo em vista a publicação recente de sua portaria de criação.</p>

Tabela 12 - Tabela com informações das comissões

## 5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



### 5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	1º trimestre 2016
Releases para imprensa	217
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	11
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	06
Reportagens em vídeo	03
Boletins de rádio	102
Postagens em redes sociais	200

Tabela 13– Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

## 5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS /CONVÊNIOS E CONGÊNERES



A Corte de Contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, o Tribunal busca estabelecer possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além de diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

Durante o trimestre, o Tribunal convalidou os seguintes convênios:

Processo	Conveniado	Objeto
<b>CONVÊNIOS NOVOS</b>		
853691/15	SEAP-SAS	Termo de Cooperação Técnico Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites dos elementos de despesa, para fins de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ativos e inativos e seus dependentes bem como para os pensionistas através das Instituições contratadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e a Lei Estadual n.º 15.608/07 os quais integram a rede de hospitais que compõe o Sistema de Assistência à Saúde — SAS.
476219/15	IBRAOP	TERMO DE ADESÃO tem por objeto a inclusão de PARTICIPE no referido PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado entre o Instituto Brasileiro de Obras Públicas - IBRAOP, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON e Tribunais de Contas para desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas.
<b>CONVÊNIOS ADITIVADOS</b>		
758907/15	UTFPR	Fomentar o desenvolvimento de pesquisa interinstitucional e interdisciplinar aplicada à tecnologia de informação, nas áreas de engenharia de software e sistemas de informação. <b>1º TA</b> - A inclusão do item III no parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do Termo de Convênio em vigor com a seguinte redação: III. É possível a substituição de bolsas de mestrado ou doutorado em bolsas de iniciação científica, desde que respeitado o limite máximo de desembolso, conforme a cláusula nona e o respectivo aval do Gestor do TCE-PR. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas convencionadas no Contrato.
<b>CONVÊNIOS EM TRÂMITE</b>		

42642/16	TJ PR	Desenvolvimento de ações conjuntas, visando ao aprimoramento do desempenho das respectivas atribuições, por meio de intercâmbio de informações, conhecimentos, técnicas e de cooperação técnica, científica e cultural.
<b>CONVÊNIO QUE ESTAVAM EM TRÂMITE E FORAM ARQUIVADOS</b>		
743098/15	SENADO	Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e do Tribunal de Contas Estadual/PR.
266247/10 830993/15 (Aditivo)	TJ PR	Desenvolvimento de ações conjuntas, visando ao aprimoramento do desempenho das respectivas atribuições, por meio de intercâmbio de informações, conhecimentos, técnicas e de cooperação técnica, científica e cultural.

Tabela 14– Parcerias convalidadas.

### 5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

<b>REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 1º TRIMESTRE DE 2016</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>CIDADE</b>
FEVEREIRO	
TREINAMENTO PRESENCIAL DA AUDITORIA COORDENADA DE GOVERNANÇA EM SAÚDE – TCU	BRASÍLIA/DF
IV ENCONTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS: PLANEJAMENTO, DESAFIOS DA NOVA	BELO HORIZONTE/MG

GESTÃO	
REUNIÃO DE MEMBROS ASSOCIADOS DA OLACEFS	BOGOTÁ/COLÔMBIA
POSSE DOS PRESIDENTES DO IRB E DA ATRICON	BRASÍLIA/DF
MARÇO	
III FÓRUM LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ	MARINGÁ/PR
11º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS	FOZ DO IGUAÇU/PR
POSSE E REUNIÃO DOS MEMBROS DA AUDICON (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AUDITORES)	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS PROCURADORES GERAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/DF

Tabela 15– Representação Institucional.

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR

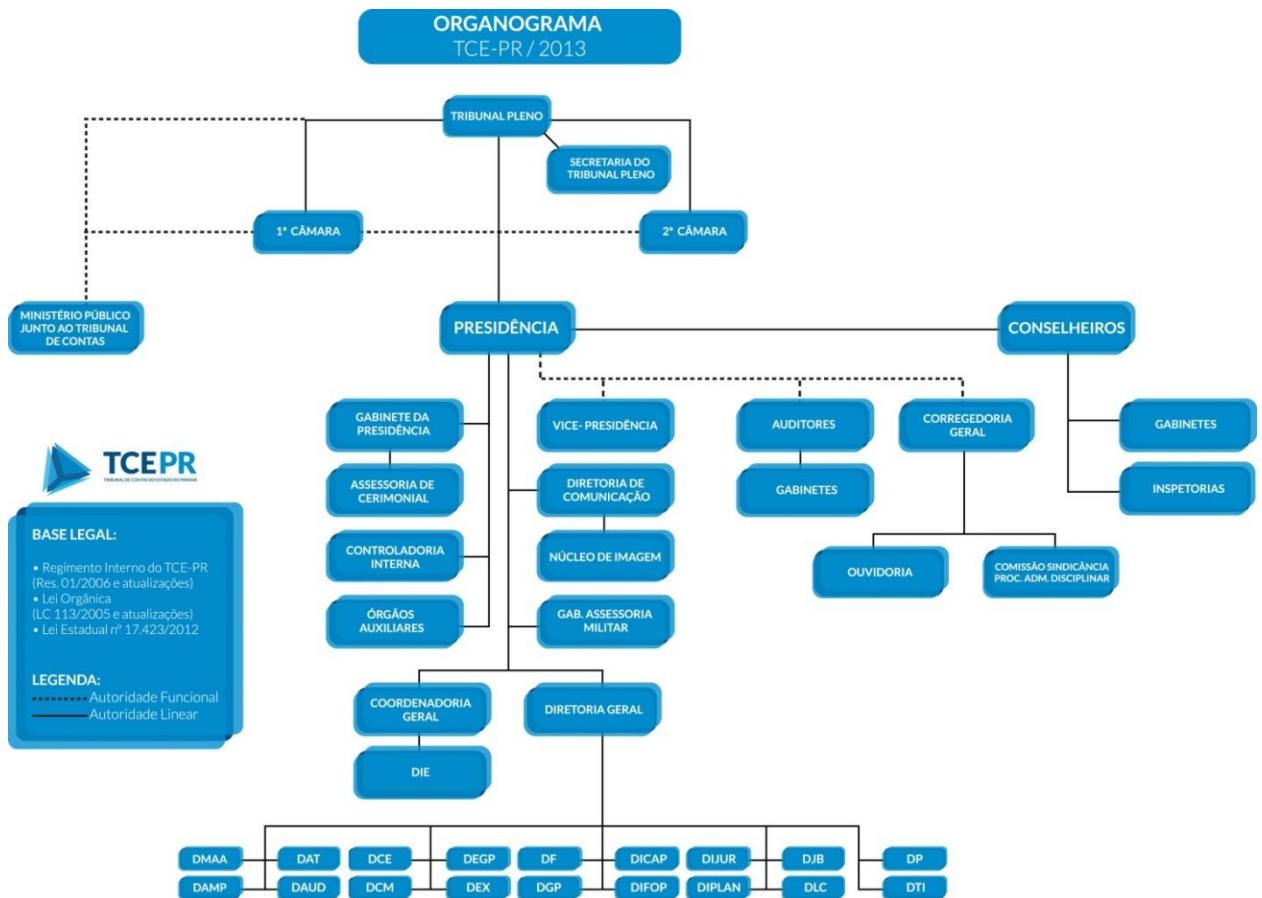


Figura 3 – Organograma do TCE-PR.

## **6.2. FONTES DE INFORMAÇÕES**

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2016.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ